



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria do Vereador José Roberto Altvater

Súmula: Dá denominação ao prédio do Centro Recreativo Natal Aparecido dos Santos, no Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, a seguinte **LEI**:

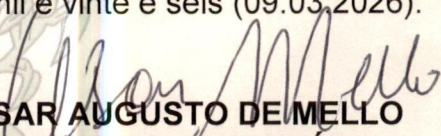
Art. 1º Denominar-se-á **CENTRO RECREATIVO NATAL APARECIDO DOS SANTOS**, a instalação do Centro Recreativo anexo ao Campo de Futebol do Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09.03.2026).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO